

DECRETO Nº. 12.547/07
DE 09 DE MAIO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 208.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº. 7.203, de 23 de novembro de 2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 208.000,00 (Duzentos e Oito Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10-041220002.2004	SECRETARIA GERAL	
20.10-449052	Manutenção dos Serviços	
	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
75.10	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO	
75.10-061810002.2065	CIDADÃO	
75.10-339039	SECRETARIA GERAL	
75.10-144220002.2048	Manutenção da Defesa do Cidadão	
75.10-449052	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
	Manutenção do PROCON	
	Equipamentos e Material Permanente	16.000,00
80.10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10-133920007.2047	ENCARGOS GERAIS	
80.10-335041	Fundação Cultural Cassiano Ricardo	
	Contribuições	42.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10-041220002.2009	SECRETARIA GERAL	
20.10-339039	Serviços Contratados	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

65.10	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10-261220022.2004	SECRETARIA GERAL	
65.10-339039	Manutenção dos Serviços	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	42.000,00
75.10	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO	
75.10-061810002.2065	CIDADÃO	
75.10-339030	SECRETARIA GERAL	
75.10-144220002.2048	Manutenção da Defesa do Cidadão	
75.10-339039	Material de Consumo	50.000,00
	Manutenção do PROCON	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de maio de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e sete.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos